MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - NG

RESOLUÇÃO PPGA/DPPG/CEFET-MG Nº 76, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Indefere interposição de recurso contra o resultado final preliminar referente ao processo seletivo de alunos regulares para ingresso em 2023 – Edital DPPG nº 175/2022

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 93ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 06 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – **Indeferir** a interposição de recurso encaminhado pelo candidato de inscrição nº 12483 contra o resultado final preliminar do Edital DPPG nº 175/2022 por desrespeitar o prazo previsto para a interposição de recurso, de acordo com a Deliberação CPPG/CEPE/CD/CEFET-MG Nº 3, de 28 de fevereiro de 2023, que retificou o cronograma do Edital nº DPPG 175/2022.

Art. 2º – A análise fundamentada será encaminhada ao candidato por e-mail.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/03/2023 19:22)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: ###947#4

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **76**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/03/2023** e o código de verificação: **d83ea9b94d**